

f



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA N º 006/2019

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE PROTOCOLO REFERENTE AO EXPEDIENTE APRESENTADO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS DESTA CASA DE LEIS.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

A partir desta data, **TODO O EXPEDIENTE** apresentado pelo Sr. Prefeito Municipal, Vereadores, Mesa Diretora, bem como Pareceres Jurídicos, Contábeis, ou quaisquer documentos que peçam inclusão na próxima Sessões Ordinárias desta Casa de Leis deverão obedecer o que segue:

- a) Ser protocolado na Secretaria da Câmara Municipal **ATÉ ÀS 16 (DEZESSEIS) HORAS E TRINTA MINUTOS (16h30) do ÚLTIMO DIA QUE ANTECEDE** a próxima Reunião de Pauta.
- b) Os documentos que por ventura se encontrem com problemas serão **RETIRADOS** para maiores estudos a partir da realização da sua leitura nas reuniões de discussão de pauta e protocolados para a próxima sessão Ordinária, salvo erros de digitação, que deverão ser corrigidos.

Monte Azul Paulista, 02 de agosto de 2019.

ELIEL PRIOLI

**Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.**

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 02 de agosto de 2019.



ELIEL PRIOLI

**Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.**